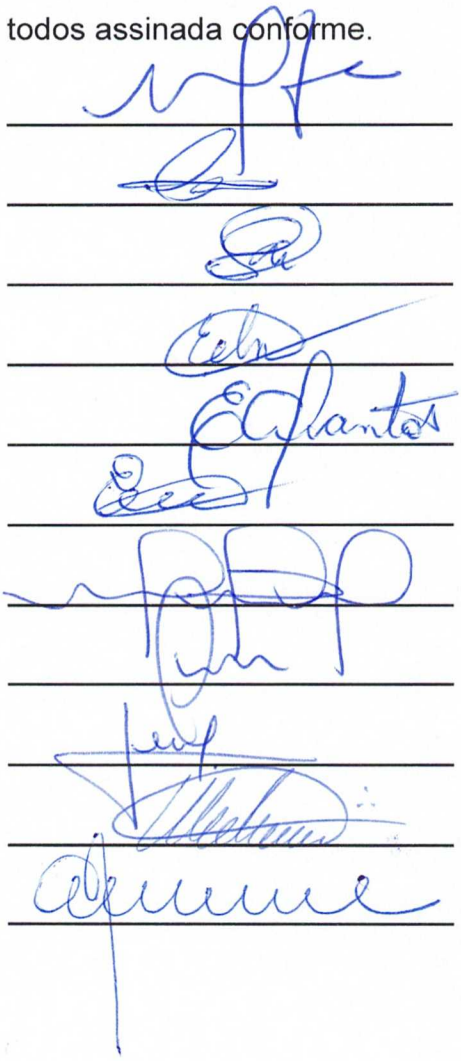
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 19/09/2023

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 19h e 44min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2023 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando a Vereadora Cintia Irene Cyrillo Testa para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Como não houve cidadãos inscritos para Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura resumida das atas realizadas nos dias 18/07/2023, 08/08/2023 e 15/08/2023. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 651/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.997/2023, com pedido de urgência; Ofício PMJN/FAZENDA nº 0137/2023, do Secretário Municipal da Fazenda, informando sobre alteração do horário da audiência pública para apresentação de prestação de contas de gestão referente ao 2º quadrimestre do ano de 2023; Projetos de Lei nºs 1.987/2023, 1.988/2023, 1.991/2023,1.993/2023, 1.994/2023, 1.995/2023, 1.996/2023 e 1.997/2023; Projeto de Lei CMJN nº 467/2023; e Moção CMJN nº 053/2023. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, momento em que o Vereador José Evandro de Souza solicita que o Projeto de Lei nº 1.991/2023, que dispõe sobre a criação de cargos que especifica, com o devido impacto financeiro, seja votado em regime de urgência. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Glauber Tonon, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário.

Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.991/2023 foi aprovado com voto favorável dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini, e voto contrário dos Vereadores Cintia Irene Cyrillo Testa, Eliel dos Anjos dos Santos, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida e Simone Loss Favarato. Em seguida o Presidente informa que chegou a esta Casa com pedido de urgência o Projeto de Lei nº 1.997/2023, que concede repasse aos servidores municipais efetivos e contratados referente à assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem, prevista na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023. Colocado o pedido de urgência em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Neste momento o Presidente convida o Exmo. Sr. Prefeito para fazer parte da Mesa. Colocado o pedido de urgência em votação, o mesmo foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Edilson Mantovani e Eraldo Francisco Poleze. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.997/2023 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Vereadora Simone Loss Favarato que faça a leitura da Moção CMJN nº 053/2023, de sua (Simone) autoria, que presta homenagem ao Sr. Fernando Bravo e ao estabelecimento Casa Brasil. Colocada em discussão, manifestaram-se as Vereadoras Simone Loss Favarato e Cintia Irene Cyrillo Testa. Colocada em votação, a Moção CMJN º 053/2023 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.995/2023, que altera disposições da Lei Municipal 3.341/2021, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Neste momento, pela ordem, o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos solicita que sua fala conste em ata, e diz: "*O problema não é o pedido de urgência, pois acredito que independente do momento da votação, o resultado seria o mesmo. O artigo 205 do Regimento Interno diz o seguinte: "Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem: [...] Inciso XI – inclusão de proposição em regime de urgência;". Não teve alteração nisso, então a inclusão de pedido de urgência tem que ser por escrito. E o inciso II diz: "preferência para*

discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão." Então o que houve aqui foi um erro regimental, é o que está escrito no Regimento, que é uma segurança jurídica para nós e para a Casa. Quero que fique registrado que foi votado um projeto com pedido de urgência de forma oral, que deveria ser por escrito". Neste momento usam também a palavra os Vereadores Glauber Tonon e Simone Loss Favarato. Seguindo a Ordem do Dia, colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.995/2023 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.996/2023, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.996/2023 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.987/2023, que ratifica a deliberação da Assembleia Geral do Cointer, que altera e consolida o protocolo de intenções e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Agricultura e Meio Ambiente, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.993/2023, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 3.100/2018, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Lei nº 1.994/2023, que institui o Dia Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao AVC e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; informa também que o Projeto de Lei nº 1.988/2023, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.100/2018, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Lei CMJN nº 467/2023, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, que institui o uso do Corão Girassol no Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas, por estar no

prazo regimental. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que manifestaram-se os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03/10/2023, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 20h e 26min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



_____ - **ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**

_____ - **CELSO LUIZ GUZZO**

_____ - **CINTIA IRENE CYRILLO TESTA**

_____ - **EDILSON MANTOVANI**

_____ - **ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS**

_____ - **ERALDO FRANCISCO POLEZE**

_____ - **FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA**

_____ - **GLAUBER TONON**

_____ - **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

_____ - **MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI**

_____ - **SIMONE LOSS FAVARATO**